

Ao importar um cão, Você não pode, nunca, abrir mão do recebimento imediato do pedigree por parte do criador.

Verifique, em primeiro lugar, se o Clube emissor do pedigree tem reconhecimento junto a FCI. Isso Você verifica com facilidade pois ao examinar o documento, notará o logo da FCI. Isso lhe evitará custos e desgastes.

Excepcionalmente pedigrees emitidos pelo American Kennel Club (USA), pelo The Kennel (Inglaterra) e Canadian Kennel Clube (Canadá), embora não façam referencia a FCI, são igualmente aceitos.

Em casos excepcionais a criador entregará uma tarjeta de identificação para posterior remessa do pedigree. Para que o cão possa acasalar e participar de exposições no Brasil, é necessário que se faça o reconhecimento deste pedigree, para que o mesmo passe a fazer parte do banco de dados necessário à cinofilia nacional.

O reconhecimento é efetuado diretamente no Kenel Clube do Estado do Ceará ou pelo correio, através de uma cópia autenticada do pedigree e da tarjeta de identificação já em nome do novo proprietário e pagar a taxa referente ao "Reconhecimento de Pedigree Estrangeiro".